

Portaria nº 200, de 01 de agosto de 1997.

DESIGNA ORDENADOR DA DESPESA DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-  
TRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, DESIGNA como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças o Senhor OLIVAR SCHERER, que além de exercer as atribuições pertinentes ao cargo de Secretário Municipal ficará sujeito a responder à Tomada de Contas perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, a contar da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL  
BARROS, em primeiro de agosto de mil novecentos e noventa e sete.

  
Edvino Herter  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

  
Olivar Scherer  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.